



Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509. E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Segunda** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **fevereiro** de **2023**. Aos **23** dias do mês de **fevereiro** de **2023**, às **18:00 (Dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **segunda** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença de todos os vereadores, o Presidente Ismael Silva Moreira declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada em Plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. Não houve nenhuma. Na sequência o Presidente abriu o momento à continuação das deliberações em prol da formação das **Comissões Permanentes da Câmara para a Legislatura 2023/2024** e solicitou o 1º Secretário Vereador Wagner para fazer a leitura da proposta da presidência desta Casa, com a seguinte composição:

#### **Comissão de Justiça e Redação:**

Presidente – ROBERSON OLIVEIRA DE CARVALHO – PP  
Relator – WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA – PL  
Membro – IRACI DE PAULA CERRA SENA – CIDADANIA

#### **Comissão de Finanças e Orçamento:**

Presidente – WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA – PL  
Relator – YUSTER DE MOURA OLIVEIRA – PP  
Membro – ARISTERDAN CLAUDINO SILVA – DEM

**Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas:**

Atas 2023



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Presidente – JONAS CARDOSO DE LIMA – PODEMOS  
Relator – DELSON PAULA SERRACENA ARAÚJO – PP  
Membro – IRACI DE PAULA CERRA SENA – CIDADANIA

### **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:**

Presidente – ODAIR JOSE FERREIRA DA SILVA – DEM  
Relator – IRACI DE PAULA CERRA SENA – CIDADANIA  
Membro – DELSON PAULA SERRACENA ARAÚJO – PP

E o Vereador Roberson reforçou que manterá a sua proposta apresentada na sessão anterior. Logo após mais algumas deliberações foi apresentada a seguinte proposta dos Vereadores Aristerdan e Jonas com relação à **Comissão de Justiça e Redação** a ser modificada a proposta da presidência desta Casa lida acima:

Presidente – JONAS CARDOSO DE LIMA – PODEMOS  
Relator – ARISTERDAN CLAUDINO SILVA – DEM  
Membro – IRACI DE PAULA CERRA SENA – CIDADANIA

Em seguida o Presidente interrompeu a sessão para providenciar as cédulas e a urna de votações, convocando os servidores Jônatas Serracena Almeida e Luciana Alves dos Reis para tomarem as devidas providências. Logo após o vereador Odair conferiu as cédulas e a urna na presença de todos, constatando nove cédulas assinadas pelo 1º Secretário Vereador Wagner. Em seguida a Vereadora Iraci indagou ao Secretário Parlamentar desta Casa Jônatas Serracena Almeida se o Presidente da Câmara votaria. Obtendo como resposta que sim. Logo após o Vereador Odair questionou ao Servidor Jônatas o embasamento legal para o Presidente votar. Então o Servidor Jônatas pediu às Assessoras Jurídicas desta Casa para apresentarem os embasamentos ao Vereador Odair. A Dra. Viviane Divina Alves respondeu que o embasamento está no Artigo 19 do Regimento Interno desta Casa, dizendo que o Presidente pode votar em casos de desempate. Em seguida o Vereador Odair não concordou com a explicação da Advogada

Atas 2023

5



Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

e falou que o Presidente não deve votar durante a formação das Comissões. E o Vereador Jonas falou que segundo o Regimento Interno o Presidente deve votar somente em projetos e cassação de prefeito. Em seguida o Vereador Odair pediu a servidora Luciana para fazer a leitura do §2º do Art. 33 do Regimento Interno, onde diz que "Se empatados, se encontrarem em igualdade de condições será considerado eleito o mais idoso". Após debate sobre o tema o Presidente Ismael se reuniu com as citadas advogadas desta Casa para analisar os artigos citados. Ao retornar, solicitou ao Vereador Wagner a leitura dos seguintes citações constantes no Regimento Interno desta Casa:

"Art. 33. Não havendo acordo, proceder-se-á escolha dos membros das comissões permanentes por eleição na Câmara votando cada vereador em um único nome, para cada comissão, considerando se eleitos os mais votados.

§ 1º. Proceder-se-á tantos escrutínios quantos forem necessários para completar o preenchimento de todos os lugares de cada comissão.

§ 2º. Se empatados, se encontrarem em igualdade de condições será considerado eleito o mais idoso.

Art. 19. O Presidente da Câmara ou o seu substituto somente terá voto: *(Redação dada pela Resolução nº 001/2022)*

I. Na eleição da Mesa; *(Redação dada pela Resolução nº 001/2022)*

II. Nas votações que exijam quórum qualificado; *(Redação dada pela Resolução nº 001/2022)*

III. Quando houver empate em qualquer votação no Plenário. *(Redação dada pela Resolução nº 001/2022)*

Art. 15. O Presidente é o representante da Câmara Municipal em suas relações administrativas e diretrizes de todas as suas atividades internas.

Atas 2023

6



Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

§ 1º. Compete ao Presidente, nas atividades internas da Câmara:  
X. Votar em caso de empate e nas eleições da Mesa.”

Em seguida o Vereador Odair indagou ao Presidente Ismael se ele votaria em caso de empate. Obtendo como resposta que sim, conforme o Artigo 19 inciso III citado acima. Com isso o Vereador Odair entregou o Ofício nº 075/2023, de autoria do referido Vereador Odair, juntamente com os Pares Roberson, Aristerdan e Jonas, destinado ao Presidente da Câmara Ismael, onde informa que diante da falta de razoabilidade por parte da maioria dos vereadores da situação, de escolherem o que querem dentro das comissões permanentes e da forma que desejam, e veem informar que não concordam com este posicionamento, pois entendem que é de prerrogativa dos vereadores participarem de alguma das comissões. Informa também que, respeitando o Regimento Interno desta Casa e a participação significativa dos partidos (Art. 24 do Regimento), e, diante da falta de entendimento, comunicam ao Presidente que a única alternativa é que não irão participar de comissão nenhuma, uma vez que as decisões e os cargos e as funções estão sendo apoderadas de forma antirrepublicanas e antidemocráticas. Após o recebimento do ofício o Presidente Ismael interrompeu a sessão por cinco minutos para prepararem a nova proposta das comissões. Em seguida, o Presidente fez a leitura da nova proposta com a seguinte composição:

## COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2023/2024:

### Comissão de Justiça e Redação:

Presidente – YUSTER DE MOURA OLIVEIRA – PP

Relator – WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA – PL

Membro – IRACI DE PAULA CERRA SENA - CIDADANIA

### Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente – WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA – PL

Atas 2023

7



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Relator – YUSTER DE MOURA OLIVEIRA - PP

Membro – DELSON PAULA SERRACENA ARAÚJO - PP

### **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas:**

Presidente – DELSON PAULA SERRACENA ARAÚJO - PP

Relator – YUSTER DE MOURA OLIVEIRA - PP

Membro – IRACI DE PAULA CERRA SENA - CIDADANIA

### **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:**

Presidente – WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA – PL

Relator – IRACI DE PAULA CERRA SENA – CIDADANIA

Membro – DELSON PAULA SERRACENA ARAÚJO – PP

Após as devidas conferências as nove cédulas foram distribuídas a todas as edilidades, onde os vereadores Delson, Aristerdan, Iraci, Wagner e Yuster depositaram as suas cédulas, porém os Vereadores Jonas, Odair e Roberson optaram em não participar da votação. Na sequência, aberta a urna, ficou constatado 4 (Quatros) votos favoráveis e 1 (um) em branco. Em seguida o Presidente declarou eleita esta última proposta com as mencionadas Comissões Permanentes para o Biênio 2023/2024. Logo após o Vereador Jonas disse ao Presidente Ismael que as novas comissões não obedeceram a proporcionalidade dos partidos, conforme reza o Art. 24. Após consulta com a Assessoria Jurídica o Presidente Ismael respondeu que foi por motivo de força maior, devido a não participação dos vereadores Aristerdan, Jonas, Odair e Roberson. Na sequência o Presidente Ismael franqueou a palavra em **Tema Livre**. O Vereador Odair falou sobre a precariedade do transporte escola no município. Em seguida, falou ao Presidente Ismael que ele está conduzindo os trabalhos desta Casa de forma ditatorial, onde a minoria não pode contar com a assessoria jurídica desta Casa. Logo após o Presidente Ismael indagou ao Vereador Odair se ele já havia solicitado algum auxílio às advogadas desta Casa. Obtendo como resposta que não, mas acaba transparecendo que o Presidente não quer disponibilizar

Atas 2023

8



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509. E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

a assessoria jurídica para atender os vereadores da oposição. Continuando o Presidente Ismael falou que a assessoria jurídica desta Casa está à disposição de todos os vereadores. Em seguida, o Vereador Wagner falou que entrará com uma indicação solicitando ao prefeito a troca do transporte escolar da região da Cachoeira devido superlotação. Após as exposições, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).

Ismael Silva Moreira (PL)  
Presidente

Iraci de Paula Serra (Cidadania)  
Vice-Presidente

Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)  
1º Secretário

Yuster de Moura Oliveira (PP)  
2º Secretário

Aristerdan Claudino Silva (DEM)

Delson Paula Serracena Araujo (PP)

Jonas Cardoso de Lima (PODE)

Odair José Ferreira da Silva (DEM)

Roberson Oliveira de Carvalho (PP)